

## ESTADO DE MATO-GROSSO

LEI Nº 937, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1 956.

Autor: Deputado Mendes Canale

Declara de utilidade pública o Serviço Assistencial "Sao Jorge de Aruanda", mantido pelo Centro Espírita Sao Jorge de Aruanda, com sede em Campo Grande.

Til Male Pile

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO-GROSSO

FAÇO saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo lº - Fica declarado de utilidade pública o Serviço Assistencial "São Jorge de Aruanda" mantido pelo Centro Es\_ pírita São Jorge de Aruanda, com séde em Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 13 de dezembro de 1956; 135º da Independência e 68º da República.

Registrada à flo 2016. e 202, do

Em @2/1/954.

Of adm. El. D.